



22

Parecer Técnico nº 73 /2015

Belém, 15 de Dezembro de 2015.

Dados do Paciente:

Marciria de Oliveira Sandim Idade: 76 anos
Endereço: Pass. Frederico Hosana, nº 73, rua Oito de Maio, distrito de Icoaracy Bairro: Agulha
Contatos: (91) 3233-0810 / (91) 98705-5192 / (91) 98028-4664 / (91) 98705-5292
Procedência Médica: PSF Agulha
Médico (a): Paulo Roberto Moraes
CRM: 11259

Dados do Processo:

Ofício nº 2305/2015/SPC/PJ/SEMAJ
Protocolo SESMA: 1552376/2015
Processo SEMAJ: 0106213-14.2015.8.14.0301 – 3ª Vara da Fazenda de Belém-Pa

Tratamento Solicitado:

Ofício da SEMAJ solicitando atendimento de **FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS ADULTO TAMANHO M.**

Do Atendimento pelo SUS:

O item solicitado faz parte do padrão de materiais técnicos desta Secretaria Municipal de Saúde.

Considerações Finais:

Informamos que o item solicitado faz parte do padrão desta Sesma, e conforme **DECISÃO JUDICIAL** onde determina o imediato cumprimento; caso esta SESMA opte por realizar o deferimento ao pleito, segue abaixo o quantitativo para aquisição.

FRALDA GERIÁTRICA Tamanho M

900 (novecentas) unidades de fraldas geriátricas tamanho M para 06 (seis) meses de atendimento.


Telma Lúcia Araújo Ferreira

Técnico Farmacêutico / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA CRF/PA 2818



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: ndj.sesma@gmail.com
Tel: (91) 3226-1889



DE: NDJ / SESMA-PMB	Data: 15 / 12 / 2015
PARA: SETOR DE COMPRAS / COTAÇÃO DE PREÇOS.	GPP Nº: 36/ 2015
ASSUNTO: Aquisição de Fralda descartável adulta para paciente de Demanda Judicial.	

Solicitamos a aquisição da fralda descartável adulta relacionado abaixo para o atendimento da paciente Marciria de Oliveira Sandim que está contemplado por DECISÃO JUDICIAL.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Autor: Marciria de Oliveira Sandim

Protocolo SESMA: 1552376/2015

Processo/Sentença nº: 0106213-14.2015.8.14.0301 - 3ª Vara da Fazenda

Objeto: Fornecimento de fralda descartável adulta por demanda judicial.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O PACIENTE

RG: 4085874

CPF: 298.222.072-20

Cartão SUS: 703.6020.6034.6731

Endereço: Pass. Frederico Hosana, nº 73, rua Oito de Maio, distrito de Icoaracy

Bairro: Agulha

Médico (a): Paulo Roberto Moraes

CRM: 11259

ITEM SOLICITADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO M	900 (NOVECENTAS) UNIDADES

- Quantidade para suprir o atendimento de 06 (seis) meses com posterior renovação mediante receita e laudo médico atualizada.

VALIDADE / VENCIMENTO

O prazo de validade/vencimento deve ser compatível com o tratamento de modo que a fralda geriátrica tenha condições de uso durante o período de tratamento solicitado. Recomenda-se a aquisição de produtos que **não tenham o seu prazo de validade/vencimento transcorrido em mais de 25% (vinte e cinco por cento).**

CONDIÇÕES DE ACEITE

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens originais de modo que sejam facilmente identificáveis as especificações técnicas, quantidade por apresentação, condições de armazenamento, validade/vencimento, data de fabricação, lote, registro no Ministério da Saúde ou outro órgão que regule a comercialização do produto no país.

LOCAL DE ENTREGA

Divisão de Recursos e Materiais – DRM, localizado na Rua Municipalidade nº 1461. Belém.
CEP: 66050-350. Telefone: 3225-1730.

Atenciosamente,

Telma Lúcia Araújo Ferreira

Técnico Farmacêutico / Núcleo de Demanda Judicial-GABS/SESMA CRF/PA 2818



Tv: Chaco, 2086, (Almirante Barroso e 25 de setembro)
Marco, CEP. 66093-543
E-mail: sesmagab@gmail.com

Tel: (91) 3184-6136

Dados do Paciente:

Marcíria de Oliveira Sandim

Endereço: Rua 8 de Maio, Pass. Frederico Hosana, 73, Agulha, Icoaraci-PA

Dados do Processo:

Of. 2305/2015 - Protocolo: 1.552.376 / Processo: 8986/2015

Tratamento Solicitado:

Paciente idoso, portador de Alzheimer, disfagia e Hipertensão. Alimenta-se através de gastrostomia, exclusiva. Apresenta desnutrição grave. Solicita o fornecimento de Isosource 1,5 (1300ml/dia) + material para manejo.

Informações Técnicas:

A nutrição enteral é indicada quando a alimentação oral não é suficiente ou não pode ser realizada, sendo administrada através de uma sonda que pode ser posicionada no estômago, no duodeno ou no jejuno. Para a administração da dieta é necessário o uso de frascos plásticos descartáveis e equipamentos específicos para dieta enteral. É recomendado que os frascos sejam trocados a cada horário e/ou utilização e o equipo, no mínimo, a cada 24 horas. A dieta a ser utilizada pode ser líquida (pronta para uso), em pó (quando é necessário fazer o preparo conforme a diluição indicada) ou artesanal (com alimentos caseiros), sempre conforme a necessidade individual e de acordo com a avaliação da nutricionista que acompanha o paciente (RDC63/2000 – ANVISA).

Considerações Finais:

A fórmula solicitada não está disponível na rede, sendo necessário realizar a aquisição para atendimento da demanda. Sugere-se o atendimento para 6 meses. Após esse período, será necessário emitir nova solicitação com laudo médico e/ou nutricional atualizado.

Para atendimento desta solicitação para um período de **6 meses**, será necessário fornecer:

- Fórmula nutricionalmente completa, para nutrição enteral ou oral, hipercalórica, normoproteica, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten, líquida, 1 litro: 234 litros

Custo aproximado: R\$ 35,00/lata

- Equipo para uso exclusivo em nutrição enteral – 180 unid (1unid/dia)
- Frasco descartável para infusão de dieta enteral (300ml) – 180 unid (1 unid/dia)
- Seringa para administração de nutrição enteral – 180 unid (1unid/dia)

Preço Material/unid: Equipo – R\$ 1,50; Frasco – R\$ 1,50 (aproximado)

Thaís Granado Santos
NUTRICIONISTA
CRN7/974
RT NUTRICIONAL-SESMA

Thaís Granado

Nutricionista – CRN7/974

Referência Técnica Nutricional